



RELATÓRIO FINAL

Comissão Parlamentar de Inquérito ENEL

Relatório final dos trabalhos referentes à Comissão
Parlamentar de Inquérito da ENEL.

São Paulo, 2024



1 - Introdução

1.1. Do Objeto da CPI

1.2. Da Composição da CPI

1.2.1 Equipe de apoio da CPI

1.3. Da Instalação e dos prazos da CPI

1.4. Da Produtividade: Requerimentos apresentados, ofícios enviados, reuniões ordinárias e extraordinárias

2 - Resumo do objeto tratado em cada reunião e acesso à íntegra do evento.

3 – Resumo do objeto dos requerimentos

4 – Legislação e Competências

5 – Conclusão e Encaminhamentos

5.1. Recomendações às autoridades e instituições públicas e privadas

5.1.1. A ANEEL

5.1.2. À PREFEITURA DE SÃO PAULO

5.1.2.1. À PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

5.1.3. AOS COLEGAS VEREADORES

5.1.4. À ARSESP/Governo do Estado de São Paulo

5.1.5. À ENEL



1 - INTRODUÇÃO

1.1 Do objeto da CPI Esta Comissão Parlamentar de Inquérito tem por objeto investigar a falta de assistência e o serviço deficitário prestados aos munícipes paulistanos, as constantes interrupções de energia em decorrência da falta de manutenção e poda preventiva da vegetação de porte arbóreo ao redor dos cabos nas vias públicas do Município, os prejuízos causados ordinariamente aos munícipes em decorrência de tais interrupções, o não atendimento aos munícipes que se utilizam e dependem de equipamentos de autonomia limitada, vitais à preservação da vida humana, assim como a falta de coordenação e atendimento aos setores da Prefeitura encarregados da manutenção preventiva e corretiva de vias e logradouros, por parte da empresa ENEL DISTRIBUIÇÃO SÃO PAULO como concessionária responsável pelo fornecimento de energia no Município de São Paulo desde que assumiu o serviço de distribuição de energia na Cidade e, em especial, a aparente insuficiência de sua atuação para restabelecer o serviço após fortes chuvas ocorridas em 04 de novembro de 2023 com os consequentes prejuízos causados aos munícipes e ao Município em razão dessa atuação, a possível ocorrência de insuficiência na prestação dos serviços por corte injustificado de pessoal. (PROCESSO RDP 32/2023).

1.2 Da composição da CPI

A eleição dos representantes da CPI foi realizada na Reunião de Instalação da CPI, com votação unânime dos pares.

A composição da CPI foi definida da seguinte forma:

PRESIDENTE JOÃO JORGE (MDB)



VICE-PRESIDENTE RICARDO TEIXEIRA (UNIÃO BRASIL)

MEMBRO ELAINE DO QUILOMBO PERIFÉRICO (PSOL)

MEMBRO JORGE WILSON FILHO RELATOR*

*vaga desde 05/04/2024 até 27.05.24

MEMBRO DR. MILTON FERREIRA (PODEMOS)

MEMBRO SENIVAL MOURA (PT)*

*Substituído em 21/11/2023 pela Vereadora LUNA ZARATTINI (RDS 1457/2023)

MEMBRO LUNA ZARATTINI (PT)

MEMBRO - RELATOR (indicado para relatoria em 28.05.2024) THAMMY MIRANDA (PSD)

1.2.1 Equipe de Apoio da CPI

SECRETÁRIOS:

Bruno Almeida Ribeiro

Elayne Resca Brunheti

PROCURADOR

Ricardo Teixeira



CONSULTORIA

Eng^a Élide de Franco Arruda

Eng^o Hélio Bechir Watanabe

ASSESSORES

Cícero R. Moreau Santos

Guilherme E. Martins Alencar

Henrique Condesso Nicodemo

Dalisa C. A. Aniceto

Beatriz R. Noronha

William F. da Silva

Magna C. D. Torres

Ronaldo C. Sagres

Edson de O. Russo

Renner O. R. dos Santos

Bianca Menke

Valéria Aparecida de Lima Ebide

Daniel Scarabeli (estagiário)



1.3 Da instalação e dos prazos da CPI

No prazo regimental, ocorreu a instalação da CPI em reunião realizada 09 de novembro de 2023, à 11h, no Plenário da Câmara Municipal de São Paulo, com a presença dos Vereadores João Jorge, Jorge Wilson Filho, Milton Ferreira, Thammy Miranda, Senival Moura, Elaine do Quilombo Periférico, Ricardo Teixeira e Luna Zarattini.

Esta Comissão foi instituída conforme o Requerimento RDP n. 32/2023, e de acordo com o Regimento Interno da Câmara Municipal de São Paulo, estabelece o prazo de funcionamento de 120 (cento e vinte) dias, a ser encerrada em 17 de abril de 2024.

No percurso da investigação foi verificada a necessidade de prorrogação do prazo por mais 120 (cento e vinte) dias, e com base no Artigo 93, III do Regimento Interno, foi votado o Requerimento RDS n. 255/2024 deferido em 10/04/2024 e publicado no Diário Oficial da Cidade em São Paulo em 11 de abril de 2024 passando assim a conclusão dos trabalhos para a data de 05 de junho de 2024.

Reuniões realizadas:

11 REUNIÕES

DE INSTALAÇÃO: 01

REUNIÃO ORDINÁRIA: 08

REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA: 02

REQUERIMENTOS APROVADOS: 38



OFÍCIOS EXPEDIDOS: 28

ATIVIDADES REALIZADAS: 10

2ª R.O. – JOEL MALTA DE SÁ – COORDENAÇÃO DA DEFESA CIVIL DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO / COMDEC 2ª R.O. – EDUARDO VASCONCELLOS C. ANNUNCIATO – SINDICATO DOS ELETRICITÁRIOS DE SÃO PAULO

4ª R.O. – VICENZO RUOTOLO – DIRETORIA DE INFRAESTRUTURA E REDES DA ENEL-SP 4ª R.O. – ANDRÉ OSVALDO DOS SANTOS – DIRETORIA DE MERCADO DA ENEL-SP

5ª R.O. – MAX XAVIER LINS – PRESIDENTE DA ENEL DISTRIBUIÇÃO SP

5ª R.O. – VICENZO RUOTOLO – DIRETORIA DE INFRAESTRUTURA E REDES DA ENEL-SP

5ª R.O. – ANDRÉ OSVALDO DOS SANTOS – DIRETORIA DE MERCADO DA ENEL-SP

6ª R.O. – CORONEL JEFFERSON DE MELLO – EX-COMANDANTE DO CORPO DE BOMBEIROS DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO

8ª R.O. – THIAGO MESQUITA NUNES – DIRETOR PRESIDENTE DA ARSESP

8ª R.O. – EDUARDO S. HASSIN – SUPERINTENDENTE DE ASSUNTOS ENERGÉTICOS DA ARSESP

2. Resumo do objeto tratado em cada reunião e acesso à íntegra do evento:



09/11/23 – Instalação da CPI

Presidente: João Jorge

Pauta

Aberta a Reunião Semipresencial de instalação da Comissão Parlamentar de Inquérito com a finalidade de investigar a falta de assistência e o serviço deficitário prestados aos munícipes paulistanos, e, em especial, eventual insuficiência de sua atuação para restabelecer os serviços após as fortes chuvas ocorridas no dia 3 de novembro de 2023 e os prejuízos causados aos munícipes e ao município.

Ficou acordado entre os membros que todo e qualquer requerimento será encaminhado por escrito, produzido pela assessoria do Vereador solicitante. Em seguida, a Presidência da Comissão prosseguirá a leitura do requerimento e o colocará em votação, sendo aprovado pela maioria absoluta dos membros da comissão. As reuniões da CPI acontecerão sempre às quintas-feiras das 13 às 15 horas. Deliberação dos requerimentos apresentados pelos membros desta Comissão.

Restou claro que os objetivos desta CPI são: a defesa do cidadão paulistano, a busca pelo ressarcimento para quem sofreu com os prejuízos desse apagão e vamos cobrar medidas inclusive da Aneel, que é agência reguladora, para impedir que a resposta lenta e desastrosa da Enel não volte a acontecer em situações semelhantes.

Link Reunião: <https://www.youtube.com/watch?v=XlvsLnxtTLI>

16/11/23 – 1ª Reunião Ordinária - 11h00

Pauta:



1. Eleição de Relator

2. Apreciação de Requerimentos

Aberta a 1ª Reunião Semipresencial da Comissão Parlamentar de Inquérito da Enel. Deliberação dos Requerimentos apresentados pelos membros desta Comissão; Aprovação da visita à CPI da Enel na Alesp na próxima semana e deliberação das demais diligências ou diligências oficiais que serão aprovadas na próxima reunião ordinária. Link reunião: <https://www.youtube.com/watch?v=Kkd33CNfcNw>

23/11/23 – 2ª Reunião Ordinária – 13h00

Pauta

1. Eleição de Relator

2. Apreciação dos Requerimentos

3. OITIVAS: Joel Malta de Sá – Coordenador Municipal da Defesa Civil de São Paulo; e Sr. Eduardo de Vasconcellos Correia Annunciato – Presidente do Sindicato dos Eletricitários de São Paulo. Aberta a 2ª Reunião Ordinária Semipresencial, da Comissão Parlamentar de Inquérito da Enel. Eleição do Relator Vereador Jorge Wilson Filho;

Cumpre ressaltar que nesta reunião foi aprovado o primeiro requerimento de convite ao presidente da ENEL São Paulo, Sr. Max Xavier Lins. Também foram aprovados dois requerimentos de autoria da Vereadora Luna Zarattini (PT) para convidar o Sr. Donatto Robartella - Vice Presidente da Associação dos Aposentados da Fundação CESP e do Sr. Ricardo Pena Pinheiro - Diretor Superintendente da Superintendência Nacional de Previdência



Complementar, uma vez que houve relatos de falta de cumprimento de obrigações contratuais de garantia da manutenção do plano de previdência complementar.

Com a oitiva do Sr. Joel Malta de Sá, ficou claro que cabe a Prefeitura de São Paulo a realização de podas preventivas nas vegetações arbóreas para que estas não entrem em contato com a rede de fiação elétrica.

Restou esclarecido também que durante o ano de 2023, a Defesa Civil registrou 19,113 mil ocorrências atendidas só pela Defesa Civil sendo que 10,5 mil ocorrências foram relacionadas a árvores. Contudo, reitera-se que mais de 2.860 chamados eram referentes à queda de árvore em fiação, que seria responsabilidade da ENEL.

O Sr. Joel Malta informou também que entende que, para o ocorrido do dia 03 de novembro, faltou um número de equipes suficientes da Enel São Paulo para atender o tamanho do estrago causado. Dessa forma, as equipes da Defesa Civil chegavam nos locais, mas as árvores ainda estavam energizadas, motivo pelo qual não poderiam realizar o serviço.

Com a oitiva do Sr. Joel Malta foi importante a informação acerca do plano preventivo “Chuvas de Verão”, criado a partir da Portaria 1.123/2021. Assim, de 1º de setembro a 31 de outubro é ocorre a fase pré, com preparação de diversos setores (zeladoria, saúde). Já a partir de 1º de novembro a 31 de março do ano subsequente, ocorre a atuação do operacional.

Dessa forma, durante a ocorrência das chuvas do dia 03 de novembro de 2023, já se encontrava no período operacional, motivo pelo qual a ENEL São Paulo deveria vir se preparando com a realização de poda das árvores que se encontravam em contato com a rede elétrica.

Na mesma data foi realizada a oitiva do Sr. Eduardo Vasconcellos, presidente do Sindicato dos Eletricitários de São Paulo, que esclareceu que o modelo de concessão é defeituoso, uma vez que o modelo privilegia a não manutenção e o investimento, só remunera mais a empresa se ela



investir. Então a empresa deixa de fazer a manutenção preventiva, para colocar um equipamento que vai seccionar o defeito. Além disso, com o atual modelo de privatização ficou instaurado agência de fiscalização, porém que não consegue realizar toda a fiscalização.

Assim, a justificativa de que com a privatização teria maior qualidade e redução das tarifas não condiz com a realidade vivenciada.

Outro ponto importante é mencionar que no modelo de privatização, ocorre a diminuição da permanência dos funcionários, assim prejudica a qualidade do serviço, pois nas terceirizadas não exigem qualificação. Então, quando tem, é porque aproveitou a mão de obra daqui, ou empregados terceirizados que já estão há muito tempo.

07/12/23 – 3ª Reunião Ordinária – 13h00

Pauta:

1. Apreciação de Requerimentos
2. Deliberações Início da reunião com a leitura da resposta do Presidente da Enel ao convite para comparecer nesta CPI.

Agendada a reunião para oitiva do Sr. Presidente da Enel SP, Sr. Max Xavier Lins para a próxima quinta-feira, dia 14/12, às 13h.

Deliberações dos Requerimentos;

Link da Reunião: <https://www.youtube.com/watch?v=uE6jpAXvzEk>

Nesta reunião foi recebida a informação de que o Presidente da Enel São Paulo, Sr. Max Xavier iria comparecer para ser ouvido na Reunião Ordinária a ser realizada no dia 14 de dezembro.



Também foi aprovado o requerimento para que a Enel apresentasse planilha detalhada do quadro de funcionários, relatórios de manutenção de redes, podas de árvores, troca de transformadores e outros, dos últimos cinco anos.

Além disso, foi aprovado requerimento para que a empresa apresentasse as medidas adotadas para recomposição dos danos causados ou reparação de prejuízos aos munícipes afetados pela morosidade para resposta em reparação dos danos ou restabelecimento de energia elétrica dos aparelhos de sobrevida.

No mesmo sentido, foi aprovado requerimento para apresentação de banco de dados das residências que fazem tratamento médico em domicílio e que precisam manter equipamentos ligados a eletricidade.

14/12/23 – 4ª Reunião Ordinária – 13h00

Pauta

1. Apreciação de Requerimentos;

2. Oitivas: Sr. Max Xavier Lins - Presidente da ENEL; Sr. Vincenzo Ruotolo - Diretor de Infraestrutura e Redes da ENEL; e Sr. André Osvaldo dos Santos - Diretor de Mercado da ENEL.

Aberta a 4ª Reunião Ordinária Semipresencial, da Comissão Parlamentar de Inquérito da Enel Oitivas dos Srs. Vincenzo Ruotolo, Diretor de Infraestrutura e Redes da Enel; e o Sr. André Oswaldo dos Santos, Diretor de Mercado da Enel, que hoje substitui o senhor que estava convidado e agendado pela segunda vez e não veio, o Sr. Max Xavier Lins. Lido e aprovado Ofício intimando o Sr. Max Xavier Lins.

Link da Reunião: <https://www.youtube.com/watch?v=YmYRbcSiyqc>



Apesar da aprovação do requerimento de convite do Sr. Max Xavier - Presidente da Enel São Paulo ter sido aprovado em 23 de novembro de 2023, agendado para comparecimento em 14 de dezembro, na data os vereadores foram surpreendidos com a notícia de que o Presidente da Enel não poderia comparecer e seria substituído pelo Dr. Vincenzo Routolo - Diretor de Infraestrutura e Redes e do Sr. André Osvaldo dos Santos - Diretor de Mercado da Enel.

Com a falta de comprometimento da Enel com os Trabalhos da Comissão Parlamentar de Inquérito da Enel, os vereadores e vereadoras entenderam necessário a aprovação de uma intimação do presidente da Enel, sendo agendado para prestar depoimento no dia 22 de fevereiro.

Além disso, buscando atender a população paulistana da melhor maneira possível, foi aprovado requerimento para realização de diligências externas, tendo maior participação dos moradores das regiões periféricas da cidade. Também foi aprovado requerimento para convidar o Promotor de Justiça de Patrimônio Público e Social de São Paulo para que contribuísse com os trabalhos da CPI, bem como para que esclarecesse pontos acerca da investigação de eventual diminuição de efetivo de funcionários da Enel e impacto nas operações. Todavia, com a alteração das reuniões para quinzenais, com o esvaziamento por parte dos membros da CPI, acarretando a impossibilidade de realização por mais de um mês e a sugestão da presidência da Comissão Parlamentar de Inquérito de encerrar a fase instrutória, não foi possível ouvir o convidado.

Com o depoimento do Sr. André Osvaldo, podemos perceber que durante o dia 03 de novembro de 2023, foram registradas mais de dois milhões e quinhentos mil reclamações no canal de atendimento telefônico, onde normalmente há o atendimento médio de oitenta mil chamadas.

Além disso, com o questionamento da Vereadora Elaine do Quilombo Periférico (PSOL), o Sr. André Osvaldo mencionou que há um plano estratégico de manutenção e que apenas uma parte da manutenção é direcionada para a inspeção de rede.



Desta maneira, a empresa direciona cerca de R\$ 3,1 milhões para manutenção de rede, ou seja, troca de cabos, manutenções estruturadas, recolocação de postes ou extensão de novas linhas. Além disso, ao ser questionado sobre o investimento em manutenção para o próximo ano (2024), o Sr. Vincenzo Routolo diz que apesar de haver um aprimoramento a cada ano, não existe uma regra fixa de quanto deveria ser e que se torna necessário um diagnóstico da rede e que até o momento considera adequado.

Importante se questionar se de fato esse investimento é adequado, uma vez que moradores das regiões periféricas chegaram a ficar mais de uma semana sem energia em novembro de 2023, constantemente é possível observar oscilações no fornecimento de energia, sendo um os principais pontos de reclamações, e em março de 2024 pontos do Centro de São Paulo ficou mais de 24 horas sem energia, afetando o funcionamento de comércios e hospitais.

Por meio de seus representantes, a Enel informa que o manejo arbóreo é de responsabilidade da municipalidade, ou seja, da Prefeitura de São Paulo, e que essa responsabilidade só se torna da Enel, quando não há poda preventiva e a árvore passa a entrar em contato com a rede elétrica. Além disso, os representantes trazem a informação que 95% das falhas ocorridas em 03 de novembro foram provocadas por vegetação.

Em relação ao ressarcimento, a Vereadora Luna Zarattini (PT) ressalta que apesar do ocorrido ter sido um evento atípico, com as mudanças climáticas, isso passará a ser uma nova realidade e ressaltou a importância da apresentação de um plano de contingência.

Ademais, questionou sobre a pretensão da empresa de realizar um ressarcimento além do previsto na Resolução Normativa 1.000/2021 da ANEEL e como resposta do Sr. André Oswaldo, foi informada de que com relação aos danos não elétricos, que não estão previstos e que não estão previstos na resolução, a Enel não faz nenhum tipo de ressarcimento, pois tudo o que precisam fazer tem que estar de alguma forma regulamentada. Assim, pedem desculpas à



população e pelo o que aconteceu, pela demora, pelo prazo que a empresa levou para poder reconectar diversos clientes e apresentam uma medida de apoio principalmente para clientes com maior vulnerabilidade (inscritos como baixa renda e tarifa social antes do dia 03 de novembro) com falta de energia elétrica por mais de 48 horas e eletrodependentes, em qualquer momento que tenha ficado sem energia.

Assim, ficou nítido que a empresa não pretende realizar o ressarcimento por danos materiais ou morais, para diversos munícipes que perderam alimentos ou medicamentos que precisavam se manter resfriados.

22/02/24 – 5ª Reunião Ordinária – 13h00

Pauta

1. Apreciação de Requerimentos;
2. Deliberações;
3. Oitivas: Sr. Max Xavier Lins – Presidente da Enel SP Acompanharão o convidado: Sr. Vincenzo Rotuolo – Diretor de Redes e Operações; Sr. André Osvaldo dos Santos – Diretor de Mercado; e Dr. Rafael Fagundes Pinto – Advogado.

Aberta a 5ª Reunião Ordinária semipresencial da Comissão Parlamentar de Inquérito da Enel. Oitiva do convidado, Sr. Max Xavier Lins, Presidente da Enel São Paulo, que se faz acompanhado dos Srs. Vincenzo Ruotolo, Diretor de Redes e Operações; Sr. André Osvaldo dos Santos, Diretor de Mercado; e também do advogado, Dr. Rafael Fagundes Pinto.

Link da Reunião: <https://www.youtube.com/watch?v=x0Px9Z-Hi20>



29/02/2024 – 6ª Reunião Ordinária – 13h00

Pauta

1. Apreciação de Requerimentos;
2. Deliberações;
3. Oitivas: Sr. Cel. Jefferson de Mello – Ex-Comandante do Corpo de Bombeiros Aberta a 6ª Reunião Ordinária Semipresencial da Comissão Parlamentar de Inquérito da Enel. Não há requerimentos a serem apreciados.

Presidente ressaltou a importância de iniciar a fase de análise das oitivas, especialmente da Enel, para encaminhar para o encerramento da CPI, 17 de abril, ou prorrogar, se houver necessidade. Oitiva do Sr. Cel. Jefferson de Mello

Link da Reunião: <https://www.youtube.com/watch?v=gFaKyDRKtZ4>

04/04/2024 – 7ª Reunião Ordinária – 13h00

Pauta

1. Apreciação de Requerimentos;
2. Deliberações Aberta a 7ª Reunião Ordinária Semipresencial da Comissão Parlamentar de Inquérito da Enel;

Deliberação dos Requerimentos; Discussão referente a prorrogação da CPI; Link Reunião: <https://www.youtube.com/watch?v=1W0Xv3dp0oc>



10/04/2024 – 1ª Reunião Extraordinária – 11h00

Pauta

1. apreciação de Requerimentos;
2. Deliberações;
3. Eleição de Relator.

Aberta a primeira reunião extraordinária, semipresencial, da Comissão Parlamentar de Inquérito da Enel Aprovada a prorrogação da CPI da Enel por mais 120 dias e deliberado que as reuniões serão quinzenais;

O Relator Vereador Jorge Wilson Filho está se articulando dentro do Partido Republicanos para que permaneça por mais algum tempo como vereador. Os demais integrantes da CPI decidem aguardar até a próxima reunião para a definição se ele, vereador Jorge Wilson, permanecerá como membro e, conseqüentemente, relator. Se não ficar, será definido um novo relator.

Link Reunião: <https://www.youtube.com/watch?v=5fw10LUxutM>

22/05/2024 – 8ª Reunião Ordinária – 11h00

Pauta

1. Deliberações (Eleição para a relatoria da CPI; apreciação de Requerimentos; Demais deliberações).
2. Oitivas: Thiago Mesquita Nunes – Diretor Presidente da Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de São Paulo – ARSESP;



Aberta a 8ª Reunião Ordinária Semipresencial da Comissão Parlamentar de Inquérito da Enel; Oitiva do Sr. Thiago Mesquita Nunes – Diretor Presidente da Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de São Paulo;

Após a oitiva iniciou o debate para encerramento da CPI da Enel, aprovado o encerramento para votação do Relatório Final no prazo de 15 dias.

Link Reunião: <https://www.youtube.com/watch?v=0hm8mERL2zA>

28/05/2024 – 2ª Reunião Extraordinária – 11h00

Pauta

1. Eleição para relatoria da CPI

3. Resumo do objeto dos requerimentos:

Requerimento 01: Aprovado na reunião do dia 09/11/2023

Autoria: Vereador Senival Moura

Endereçado: Empresa ENEL

Requer o relatório de entrada e saída das equipes de manutenção da empresa ENEL, e suas contratadas, no período de 01/10/2023 a 09/11/2023, por unidades;

O relatório das áreas atendidas pelas equipes de manutenção da ENEL, e suas contratadas, no período de 01/10/2023 a 09/11/2023;



Relatório diário com o número de chamadas devido à queda de energia elétrica no período de 01/10/2023 a 09/11/2023 e a cópia dos contratos com empresas terceirizadas para a prestação de serviços de manutenção e restabelecimento de energia elétrica aos clientes.

Requerimento 02: Aprovado na reunião do dia 09/11/2023

Autoria: Vereador João Jorge

Endereçado: Empresa ENEL

Requerer a informação de quantos pontos de ruptura de cabos com interrupção de energia foram registrados;

Quantas equipes estavam de serviço no dia 03/11/2023 e nos dias subsequentes até o restabelecimento da rede, discriminando por dia até o restabelecimento da rede;

Quantas ligações tiveram interrupção de fornecimento de energia, quantos dias foram necessários para restabelecer o serviço, indicando a quantidade de ligações por tempo e discriminando se a ligação é domiciliar ou não;

Quantas ocorrências de ruptura de cabo com interrupção de fornecimento de energia foram registradas desde que a ENEL assumiu o serviço de distribuição de energia no Município de São Paulo, indicando a quantidade por data. Qual a política de ENEL para o ressarcimento da interrupção do fornecimento de energia pelos danos decorrentes e quantos ressarcimentos foram realizados desde que a empresa assumiu a concessão de distribuição de energia elétrica no Município de São Paulo.

Requerimento 03: Aprovado na reunião do dia 09/11/2023



Autoria: Vereador João Jorge

Endereçado: Empresa ENEL

Requer a informação de quando a ENEL venceu a licitação para a concessão de distribuição de energia elétrica no Município de São Paulo, encaminhando o respectivo contrato de concessão, contendo os termos de cumprimento;

Quando a ENEL assumiu efetivamente os serviços e quando será o término; Quantas autuações recebeu desde o início do serviço no Município de São Paulo, encaminhando os autos de infração;

Se é responsável pela poda preventiva de vegetação de porte arbóreo em contato ou próxima ao cabeamento aéreo; Quantas árvores foram removidas ou podadas desde que assumiu o serviço de distribuição de energia elétrica no Município de São Paulo e se realiza diretamente esse serviço por empresa terceirizada ou solicita que a Prefeitura o faça.

Requerimento 04: Aprovado na reunião do dia 09/11/2023

Autoria: Vereador João Jorge

Endereçado: Empresa ENEL

Requer que informe quando a empresa assumiu a AES Eletropaulo e quando assumiu a concessão de distribuição de energia e a infraestrutura do Município de São Paulo;

Qual o número de funcionários da empresa, desde que a ENEL assumiu a concessão e qual o número de funcionário com o vínculo direto em 03 de novembro de 2023;



Com quantas empresas terceirizadas mantém contrato para a consecução dos objetivos da concessão de distribuição de energia elétrica no Município de São Paulo, discriminando o objeto do contrato com cada uma delas;

Quanto pontos de armazenamento de estoque de material mantém no Município de São Paulo, indicando endereços e áreas úteis;

Quanto pontos de atendimento presencial possuía em dezembro de 2018 e quantos existem agora, indicando endereços.

Requerimento 05: Aprovado na reunião do dia 09/11/2023

Autoria: Vereador Thammy Miranda

Endereçado: Empresa ENEL

Requer o encaminhamento do plano de contingência para eventos climáticos extremos.

Requerimento 06: Aprovado na reunião do dia 16/11/2023

Autoria: Vereadora Elaine do Quilombo Periférico

Endereçado: Comissão parlamentar de Inquérito da ENEL

Requer a realização de uma audiência pública com o intuito de coletar relato de munícipes sobre os prejuízos causados pelo apagão, com início em 03 de novembro de 2023, e demais informações relacionadas a problemas com a ENEL.



Requerimento 07: Aprovado na reunião do dia 16/11/2023

Autoria: Vereadora Elaine do Quilombo Periférico

Endereçado: Empresa ENEL

Requer quais canais de atendimento estiveram disponíveis no dia 03 de novembro deste ano e antes disso?

Quantos atendimentos foram abertos diante do apagão em 03 de novembro e nos dias seguintes?

Informar números por região;

Qual a estimativa de pessoas que não conseguiram atendimento com a empresa e de quais regiões elas se referem;

Quais os prazos ofertados pela ENEL para solução dos problemas registrados nas reclamações;

Qual o plano de ressarcimento para a população afetada que teve perdas de alimentos, remédios, dentre outras coisas;

Qual o plano de ressarcimento para a população que foi impactada em seu trabalho;

Qual o plano de ressarcimento para os pequenos comércios nos bairros;

Existe algum canal específico criado para agilizar nos processos de ressarcimento?

Requerimento 08: Aprovado na reunião do dia 16/11/2023

Autoria: Vereadora Elaine do Quilombo Periférico

Endereçado: Empresa ENEL



Requer o esclarecimento de quem é a responsabilidade das podas de árvore na cidade de São Paulo;

Quais os meios para que os munícipes solicitem ou informem a necessidade de poda em árvores/risco de queda e impacto na rede elétrica;

Quantas podas foram feitas durante o ano de 2023 e quantas por fazer já identificadas e/ou solicitadas;

E de quem é a responsabilidade de manutenção nos postes e cruzetas utilizadas na fiação/rede elétrica.

Requerimento 09: Aprovado na reunião do dia 16/11/2023

Autoria: Vereadora Elaine do Quilombo Periférico e Vereador João Jorge

Endereçado: Comissão parlamentar de Inquérito da ENEL

Requer a realização de audiência pública para coletar o relato de pequenos comerciantes de São Paulo, microempreendedores e demais trabalhadores e trabalhadoras que tiveram suas atividades laborais afetadas pelo apagão.

Requerimento 10: Aprovado na reunião do dia 16/11/2023

Autoria: Vereadora Elaine do Quilombo Periférico e Vereador João Jorge

Endereçado: Empresa ENEL

Requer o quadro atual de funcionários da empresa, diretos e terceirizados;



Quantas equipes e quantos funcionários existem disponíveis para o trabalho diário de manutenção corretiva?

Quantas equipes e quantos funcionários existem disponíveis para o trabalho diário de manutenção preventiva?

Quanto a empresa investiu em manutenção preventiva nos últimos anos?

Informar separado por ano. Qual o número de demissões, desde 2018, e qual a motivação das mesmas?

Qual o lucro da empresa, por ano, desde 2018?

Quais investimentos a ENEL tem feito na cidade de São Paulo para manutenção preventiva e corretiva separadamente, por região?

Requerimento 11: Aprovado na reunião do dia 16/11/2023

Autoria: Vereador João Jorge

Endereçado: Coordenador da Defesa Civil do Estado de São Paulo, Sr. Joel Malta de Sá

Convida o Coordenador da Defesa Civil do Estado de São Paulo, Sr. Joel Malta de Sá, para comparecer à CPI para prestar depoimento.

Requerimento 12: Aprovado na reunião do dia 16/11/2023

Autoria: Vereadora Elaine do Quilombo Periférico e Vereador João Jorge

Endereçado: Empresa ENEL



Requer a informação de quantas equipes e quantos funcionários para manutenção corretiva estiveram à disposição em cada região da cidade de São Paulo, em todos os dias, a partir de 3 de novembro até o dia deste protocolo (16.11.2023)?

Quais regiões foram as últimas a restabelecerem a energia?

Quanto tempo elas ficaram sem luz?

Por qual motivo foram as últimas?

Requerimento 13: Aprovado na reunião do dia 16/11/2023

Autoria: Vereadora Elaine do Quilombo Periférico e Vereador João Jorge

Endereçado: Executivo

Qual a íntegra do pedido de suspensão de concessão com a ENEL?

Requerimento 14: Aprovado na reunião do dia 16/11/2023

Autoria: Vereador Dr. Milton Ferreira

Endereçado: Diretor Presidente da SP-Regula, Sr. João Manoel da Costa Neto

Requer que a Comissão convide o Sr. João Manoel da Costa Neto, Diretor Presidente da SP-Regula, com a finalidade de nos dar subsídios e prestar informações a respeito dos contratos firmados entre a Prefeitura de São Paulo e a ENEL.



Requerimento no 15: Aprovado na reunião do dia 16/11/2023

Autoria: Vereador João Jorge

Endereçado: Companhia de Engenharia de Trânsito do Município de São Paulo

Requer a quantidade de ocorrências relacionadas a quedas de árvores e cabeamento aéreo ocorridas no dia 03 de novembro de 2023;

Qual o tempo para a sua solução de cada uma dessas ocorrência, com desobstrução da via;

Qual o órgão ou serviço que realizou a remoção das árvores, se os trabalhos foram realizados conjuntamente com agentes da ENEL;

Se a CET recebe alerta antecipado em relação a eventos climáticos, como chuvas ou ventos intensos;

Se há plano de contingência para essas ocasiões, e se esse plano envolve coordenação de outros órgãos e empresas concessionárias.

Requerimento 16: Aprovado na reunião do dia 16/11/2023

Autoria: Vereadora Elaine do Quilombo Periférico e Vereador João Jorge

Endereçado: Representante do Sindicato dos Eletricitários

Requer, com fundamento nos artigos 68 e 92, do Regimento Interno desta Casa, que seja convidado representante do Sindicato dos Eletricitários de São Paulo, entidade sindical localizada na R. Thomaz Gonzaga, no 50 - bairro da Liberdade, Município de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP no 01506-020, para ser ouvido sobre a ENEL, condições de trabalho e sobre o apagão que teve início em 03 de novembro de 2023.



Requerimento 17: Aprovado na reunião do dia 16/11/2023

Autoria: Vereador Thammy Miranda

Endereçado: Prefeitura Municipal de São Paulo

Requer o período que a iluminação foi afetada;

Por quanto tempo?

E se já há uma estimativa dos valores que a ENEL deve ressarcir à PMSP?

Requerimento 18: Aprovado na reunião do dia 16/11/2023

Autoria: Vereador Thammy Miranda

Endereçado: Procuradoria Geral do Município de São Paulo

Requer à Presidência desta Comissão Parlamentar de Inquérito, nos termos do Regimento Interno desta Casa, que officie à Procuradoria Geral do Município de São Paulo para que mantenha informada a CPI do andamento da ação em que a PGM pede que a ENEL apresente o plano de contingência para eventos climáticos extremos.

Requerimento 19: Aprovado na reunião do dia 16/11/2023

Autoria: Vereador Thammy Miranda



Endereçado: Presidência da Câmara Municipal de São Paulo Requer à Presidência desta Comissão Parlamentar de Inquérito, nos termos do Regimento Interno desta Casa, que officie à Presidência desta Casa para solicitar a designação de um engenheiro que possa acompanhar os depoimentos e auxiliar nas questões técnicas desta CPI.

Requerimento 20: Aprovado na reunião do dia 23/11/2023

Autoria: Vereadora Luna Zarattini

Endereçado: Vice-Presidente da Associação dos Aposentados da Fundação CESP, Sr. Donato Robortella

Requer que o Sr. Donato Robortella, Vice-Presidente da Associação dos Aposentados da Fundação CESP seja convidado a comparecer para ser ouvido e contribuir com os trabalhos desta Comissão Parlamentar de Inquérito.

Requerimento 21: Aprovado na reunião do dia 23/11/2023

Autoria: Vereadora Luna Zarattini

Endereçado: Diretor Superintendente da Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC, Sr. Ricardo Pena Pinheiro

Requer que o Sr. Ricardo Pena Pinheiro, Diretor Superintendente da Superintendência Nacional de Previdência Complementar - PREVIC seja convidado a comparecer para ser ouvido e contribuir com os trabalhos desta Comissão Parlamentar de Inquérito.

Requerimento 22: Aprovado na reunião do dia 23/11/2023



Autoria: Todos os Vereadores

Endereçado: Presidente da empresa ENEL, Sr. Max Xavier Lins

Requer o convite do Sr. MAX XAVIER LINS, Presidente da ENEL Distribuição São Paulo, nome fantasia da empresa Eletropaulo Metropolitana Eletricidade de São Paulo S.A., CNPJ 61.695.227/0001-93, com sede na Avenida das Nações Unidas, 14401, conjunto 1 ao 4, Torre B1, 17º ao 23o andar, Vila Gertrudes, São Paulo, SP, CEP 04794000.

Requerimento 23: Aprovado na reunião do dia 07/12/2023 Endereçado: Empresa ENEL

Autoria: Vereador João Jorge

Requer que seja determinado o envio de ofício à ENEL, Distribuição São Paulo, nome fantasia da empresa Eletropaulo Metropolitana Eletricidade de São Paulo S.A., CNPJ 61.695.227/0001-93, com sede na Avenida das Nações Unidas, 14401, conjunto 1 ao 4, Torre B1, 17º ao 23o andar, Villa Gertrudes, São Paulo, SP, CEP 04794000, para que declare formalmente quais as providências estão já foram adotadas ou ainda serão para a recomposição dos danos ou reparação dos prejuízos, tendo em vista o excessivo tempo de resposta em reparar os danos e restabelecer o fornecimento de energia elétrica a esses equipamentos de saúde.

Requerimento 24: Aprovado na reunião do dia 07/12/2023

Autoria: Vereador Ricardo Teixeira

Endereçado: Empresa ENEL



Requer planilha detalhada contendo quadro de funcionários, relatórios de manutenção, ordens de serviço com detalhamento do tipo de serviço, tais como, manutenção de rede, poda de árvores, troca de transformadores, entre outros, planilhas desde de o início da concessão até a presente data, bem como dos últimos 5 (cinco) anos antes de assumirem a concessão, para fins de comparativo da qualidade da prestação dos serviços antes e depois de terem assumido a concessão.

Requerimento 25: Aprovado na reunião do dia 07/12/2023

Autoria: Vereador Jorge Wilson Filho

Endereçado: Comandante do Corpo de Bombeiros Militares do Estado de São Paulo, Sr. Jefferson de Mello

Requer o convite do Sr. Jefferson de Mello, Comandante do Corpo de Bombeiros Militares do Estado de São Paulo com sede em Comando do Corpo de Bombeiros - Praça Clóvis Bevilacqua, 421 - Centro - São Paulo/ SP - CEP 01018-001, para prestar depoimento à CPI.

Requerimento 26: Aprovado na reunião do dia 07/12/2023

Autoria: Vereador Jorge Wilson Filho

Endereçado: Empresa ENEL

Requer o esclarecimento das seguintes questões: Se a empresa Enel possui banco de dados para identificar as residências de pessoas que fazem tratamento médico em domicílio e que utilizam equipamentos que precisam ficar ligados à eletricidade de modo a não comprometer o tratamento destes consumidores. Considerando que 36% do efetivo de funcionários foram demitidos da



Enel, a empresa pretende suprir este déficit de mão de obra sem prejudicar os consumidores. Qual o prazo em que a Enel atende às demandas ordinárias para que realize ligação nova, como novos empreendimentos, novas residências e novos equipamentos públicos.

Requerimento 27: Aprovado na reunião do dia 14/12/2023

Autoria: Conjunto de todos os Vereadores

Endereçado: Presidente da ENEL, Sr. Max Xavier Lins

Requer as medidas abaixo, por serem importantes para a evolução dos trabalhos investigativos desta CPI: Tendo em vista o não comparecimento em atendimento a convite realizado anteriormente, que se envie ofício INTIMANDO o Sr. MAX XAVIER LINS, Presidente da ENEL Distribuição São Paulo, nome fantasia da empresa Eletropaulo Metropolitana Eletricidade de São Paulo S.A., CNPJ 61.695.227/0001-93, com sede na Avenida das Nações Unidas, 14401, conjunto 1 ao 4, Torre B1, 17º ao 23º andar, Vila Gertrudes, São Paulo, SP, CEP 04794000, para comparecer perante esta CPI no dia 08 de fevereiro de 2024.

Requerimento 28: Aprovado na reunião do dia 14/12/2023

Autoria: Vereadora Elaine do Quilombo Periférico e Vereador João Jorge

Endereçado: Prefeitura Municipal de São Paulo

Requer subsídio à Prefeitura Municipal de São Paulo nos seguintes assuntos: As equipes de manutenção em cada subprefeitura, bem como a quantidade de funcionários em cada equipe disponível para cada subprefeitura; O maquinário disponível para realização da manutenção, poda de árvores e outras correlatas ao serviço de fornecimento de energia em cada subprefeitura.



Requerimento 29: Aprovado na reunião do dia 14/12/2023

Autoria: Vereadora Elaine do Quilombo Periférico

Endereçado: Prefeitura Municipal de São Paulo

Requer subsídio à Prefeitura Municipal de São Paulo nos seguintes assuntos: Plano Preventivo Chuvas de Verão atual e dos últimos anos; Informações sobre a fiscalização do serviço de energia elétrica: quantidade de fiscais disponíveis na cidade de São Paulo, multas aplicadas, denúncias recebidas e averiguadas, acidentes de trabalho, denúncias sobre as empresas terceirizadas;

Requerimento 30: Aprovado na reunião do dia 14/12/2023

Autoria: Vereadora Elaine do Quilombo Periférico e Vereador João Jorge

Endereçado: Empresa ENEL

Requer subsídio à ENEL nos seguintes assuntos:

A quantidade de acidentes de trabalho dos efetivos e terceirizados nos últimos cinco anos, bem como se a empresa responde a processos por questões trabalhistas?;

A empresa mantém contato direto com as prefeituras das cidades para as quais presta serviços? Se sim, como e desde quando?

Requerimento 31: Aprovado na reunião do dia 14/12/2023

Autoria: Vereador João Jorge

Endereçado: Comissão Parlamentar de Inquérito da ENEL



Requer a esta Douta Comissão Parlamentar de Inquérito, na forma regimental, que seja autorizado a realização de DILIGÊNCIAS EXTERNAS por esta CPI.

Requerimento 32: Aprovado na reunião do dia 14/12/2023

Autoria: Vereadora Luna Zarattini

Endereçado: Promotoria de Justiça de Patrimônio Público e Social de São Paulo, Sr. Silvio Marques;

Requer que o Sr. Silvio Marques, Promotor de Justiça de Patrimônio Público e Social de São Paulo, seja convidado a comparecer para ser ouvido e contribuir com os trabalhos desta Comissão Parlamentar de Inquérito.

Requerimento 33: Aprovado na reunião do dia 04/04/2024

Autoria: Vereador João Jorge

Endereçado: Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL

Requer que seja oficiado à Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL, por via digital, para que informe a esta Comissão Parlamentar de Inquérito:

Histórico de interrupção do fornecimento de energia elétrica na área de concessão de São Paulo, para a ENEL DISTRIBUIÇÃO sediada à Avenida das Nações Unidas 14.401, Condomínio Parque da Cidade, Edifício Aroeira, 17 ao 22o andar, CEP 04794- 000, inscrita no CNPJ/MF sob nº 61.695.227/0001-93, desde dezembro de 2018 até a presente data;



Quais as causas de interrupção do fornecimento, tais como falhas técnicas, eventos climáticos, manutenção programada ou outros;

Qual o tempo de restabelecimento do serviço em cada caso, individualizado por ligação, e quais as áreas afetadas quando a ocorrência abranger mais de uma ligação, assim como se houve reincidência;

Qual a capacidade da rede de distribuição, qual a demanda atual e qual a demanda projetada para os próximos dois anos;

Qual a qualidade da energia fornecida, incluindo variações de tensão na rede e eventuais picos.

Requerimento 34: Aprovado na reunião do dia 04/04/2024

Autoria: Vereadora Elaine do Quilombo Periférico e Vereador João Jorge

Endereçado: Representante da ARSESP - Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de São Paulo

Requer, com fundamento nos artigos 68 e 92, do Regimento Interno desta Casa, que seja convidado para prestar esclarecimentos, representante da ARSESP Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de São Paulo na pessoa do seu presidente que poderá designar outra pessoa competente, com destaque à Superintendência de Assuntos Energéticos.

Requerimento 35: Aprovado na reunião do dia 10/04/2024

Autoria: Vereadora Luna Zarattini, Vereador João Jorge e Vereador Thammy Miranda

Endereçado: Comissão Parlamentar de Inquérito da ENEL



Requer, na forma do artigo 93, inciso III, combinado com o artigo 97, do Regimento Interno, prorrogação do prazo, por mais 120 (cento e vinte) dias, do funcionamento da Comissão Parlamentar de Inquérito com a finalidade de investigar a falta de assistência e o serviço deficitário prestados aos munícipes paulistanos, as constantes interrupções de energia em decorrência da falta de manutenção e poda preventiva da vegetação de porte arbóreo ao redor dos cabos nas vias públicas do município, os prejuízos causados ordinariamente aos munícipes em decorrência destas interrupções, o não atendimento aos munícipes que utilizam/dependem de equipamentos de autonomia limitada, vitais à preservação da vida humana, assim como a falta de coordenação e atendimento aos setores da prefeitura encarregados da manutenção preventiva e corretiva de vias e logradouros, por parte da empresa ENEL distribuição São Paulo enquanto concessionária responsável pelo fornecimento de energia no município de São Paulo, desde que assumiu o serviço de distribuição de energia na cidade de São Paulo, e em especial a eventual insuficiência de sua atuação para restabelecer o serviço após fortes chuvas ocorridas em 04 de novembro de 2023, e os prejuízos causados aos munícipes e ao município em razão dessa atuação, e a eventual ocorrência de insuficiência de serviço, causado por corte de pessoal (processo rdp 32/2023).

Requerimento 36: Aprovado na reunião do dia 10/04/2024

Autoria: Vereador Thammy Miranda

Endereçado: Presidente da ENEL

Requer que nos termos do Regimento Interno da Câmara Municipal de São Paulo e desta Comissão Parlamentar de Inquérito, adote as providências destinadas a convidar o Presidente da ENEL BRASIL S.A., em caráter de URGÊNCIA, para que junto com os membros da comissão,



visitarem as comunidades mais afetadas pelos apagões em data a ser combinada por esta Comissão.

Requerimento 37: Aprovado na reunião do dia 10/04/2024

Autoria: Vereadora Luna Zarratini

Endereçado: Comissão Parlamentar de Inquérito da ENEL

Requer, nos termos regimentais, que essa Comissão Parlamentar de Inquérito, também aborde interrupção do fornecimento de energia elétrica que afetou a região central da cidade de São Paulo entre os dias 18 e 19 de março de 2024.

Requerimento 38: Aprovado na reunião do dia 10/04/2024

Autoria: Vereadora Luna Zarattini

Endereçado: Empresa ENEL Requer o esclarecimento dos seguintes pontos: Qual foi o DIC (Duração de Interrupção Individual por Unidade Consumidora) para o consumidor que teve a menor interrupção no fornecimento entre os dias 18 e 19 de março de 2024 e para o consumidor que teve a maior interrupção? Qual foi o DIC médio no distrito de Santa Cecília entre os dias 18 e 19 de março de 2024?

A Enel possui medidas especiais para o ressarcimento dos consumidores afetados pela interrupção no fornecimento de energia elétrica no dia 18 de março e seguintes de 2024?

A Enel pretende apresentar o plano de ressarcimento discutido na Comissão Parlamentar de Inquérito da Assembleia Legislativa de São Paulo?

4 - Legislação e Competências

No escopo da Comissão Parlamentar de Inquérito da Enel, foram observados as seguintes normas legais e instruções normativas:

I - Lei nº 12.783/2013 que dispõe a respeito da concessão de geração, transmissão e distribuição de energia elétrica, sobre a redução dos encargos setoriais e sobre a modicidade tarifária;

II - Lei nº 9.074/1995 que estabelece normas para outorga e prorrogações das concessões e permissões de serviços públicos e dá outras providências;

III - Lei nº 9.427/1996, que institui a Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL, que disciplina o regime das concessões de serviços públicos de energia elétrica e providências correlatas;

IV - Decreto nº 2.335/1997, que regulamenta a Lei nº 9.427/1996, que instituiu a ANEEL como autarquia sob o regime especial, responsável pelo estabelecimento de regras de prestação do serviço público de distribuição de energia elétrica, atualmente regidas pela Resolução Normativa ANEEL no 1.000/21.

V - Resolução Normativa ANEEL nº 1.000/2021, que revoga a Resolução Normativa nº 414/2010, e estabelece as regras de Prestação do Serviço Público de Distribuição de Energia Elétrica; revoga as Resoluções Normativas ANEEL nº 414, de 9 de setembro de 2010; nº 470, de 13 de dezembro de 2011; nº 901, de 8 de dezembro de 2020 e dá outras providências.

Além disso, ficou nítido que é competência da ANEEL toda a fiscalização dos contratos de prestação de serviço público de distribuição de energia elétrica, por meio da Resolução Normativa 1.000/2021 estão dispostos os direitos e deveres do consumidor e demais usuários do serviço.



Ademais, no Estado de São Paulo, por meio do convênio, com base na celebração de metas, definidas anualmente com a ANEEL, restaram ajustadas as atividades voltadas à fiscalização pela ARSESP – Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de São Paulo.

Dessa maneira, nota-se que a ARSESP também possui competência para fiscalizar os serviços de distribuição de energia elétrica, podendo reportar as apurações também para a ANEEL, e assim, em caso de constatação de não cumprimento de obrigações contratuais poderá declarar a caducidade do contrato.

5.Recomendações às autoridades e instituições públicas e privadas

Com a realização dos trabalhos desta CPI, podemos perceber que em decorrência do evento do dia 03 de novembro de 2023, e o que se arrastou por mais de uma semana, a cidade de São Paulo foi submetida a um verdadeiro caos por conta do apagão que deixou os munícipes – residências, comércio e indústria – sem fornecimento regular de energia, afetando serviços essenciais na capital e, muito além disso, colocando em risco de vida muitos paulistanos.

A ENEL é a responsável por gerir a energia em território paulistano, onde a formalização e fiscalização é repartida pela Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL e a Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de São Paulo - ARSESP.

Com as oitivas realizadas, percebeu-se que cabe à Prefeitura de São Paulo a realização de podas preventivas de objetos arbóreos, por meio dos serviços de zeladoria urbana e quando não realizadas e as árvores entram em contato com a rede elétrica, essa incumbência passa para a ENEL São Paulo.



No mesmo sentido, percebe-se que com a demissão de cerca de 36% dos funcionários, a Enel perdeu “*know-how*”, um dos motivos que contribuíram para a morosidade para restabelecimento do fornecimento de energia elétrica. Além disso, nota-se que a falta de um piso para investimento em materiais para infraestrutura e rede afetou a qualidade dos equipamentos.

Assim, como todo o exposto durante o trabalho desta CPI, entende-se que a Prefeitura de São Paulo não tem realizado um serviço de podas preventivas, com o intuito de mitigar que as árvores entre em contato com a rede elétrica, bem como não busca um plano para enfrentamento de eventos climáticos.

Além do já mencionado, a conclusão ao fim dos trabalhos desta Comissão Parlamentar de Inquérito é de que a ENEL não tem prestado serviços e atendimento condizentes com suas obrigações contratuais, tanto sob o ponto de vista do fornecimento regular de energia, nem tampouco vem se preparando para enfrentar os eventos climáticos extremos que, há muito, já não são surpresas na Cidade de São Paulo durante os meses quentes. Além disso, apesar das diversas solicitações de apresentação de plano de ressarcimento e plano para enfrentamento de eventos climáticos, não houve nenhuma apresentação. Portanto, sugere-se os seguintes encaminhamentos para as autoridades e instituições públicas e privadas:

5.1.1. A ANEEL

Que aprimore o modelo de concessão, tornando mais rigorosos os contratos e as cláusulas das prestações de serviço, impondo penalidades ao não cumprimento do princípio do tratamento isonômico, impedindo situações como as verificadas no que diz respeito ao restabelecimento do serviço nas áreas centrais e periféricas, bem como obrigue as empresas concessionárias à ressarcir eventuais prejuízos decorrentes da má prestação do serviço e privilegie os investimentos na manutenção preventiva, treinamento das equipes, ampliação dos quadros técnicos e



modernização das redes. Que os prazos ofertados para os mais diversos serviços - de instalação, ampliação, modernização das redes e estruturas, etc - sejam reformados e estabelecidos de modo a não comprometer o desenvolvimento social e econômico e preservar o interesse público, tendo em vista o caráter essencial do serviço prestado. Essencial que desenvolva mecanismos de maior controle social.

No mais, que realize a fiscalização e aplicação das medidas administrativas e legais cabíveis, desde a aplicação de multas até eventual declaração de caducidade do atual contrato com a Enel São Paulo.

5.1.2. À PREFEITURA DE SÃO PAULO

Que assuma a responsabilidade prevista em lei de realizar a poda das árvores, não se omitindo e sendo protagonista na defesa do interesse público, da proteção aos munícipes. Que descentralize os recursos e garanta a estrutura necessária - humana e material - nas subprefeituras para a realização do serviço das podas e outros essenciais, bem como que elabore um plano de aterramento dos fios e modernização da rede na cidade de São Paulo.

Esta Comissão Parlamentar de Inquérito também recomenda que sejam realizados estudos para criação de uma agência de fiscalização municipal para distribuição de energia elétrica, com o objetivo do Município ter maior autonomia de fiscalização sobre os serviços prestados.

5.1.2.1. À PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Como órgão que define a orientação jurídica a ser observada por todos os demais órgãos do Executivo, recomendamos que a Procuradoria Geral do Município dê ciência das conclusões



deste relatório a todas as assessorias jurídicas para que sejam observadas as recomendações da alínea 3, do item 7.1.2 supra, bem como mantenha informada esta Casa Legislativa quanto ao andamento da Tutela Antecipada no 1075896- 67.2023.8.26.0053 e demais as ações subsequentes propostas em face da ENEL com relação aos eventos tratados nesta investigação.

5.1.3. AOS COLEGAS VEREADORES

Que assuma a responsabilidade de fiscalização prevista na Lei Orgânica do Município de São Paulo, para que quando se depare com falta de serviços de zeladoria por porte do Poder Executivo, para que assim as podas preventivas sejam realizadas.

Também recomenda-se aos nobres Parlamentares que se abstenham de promover a apresentação e a tramitação de projetos que, de acordo com os atuais conhecimentos científicos, possam agravar as condições do clima em São Paulo.

5.1.4. À ARSESP/Governo do Estado de São Paulo

Amplie o quadro de funcionários e estrutura da ARSESP - Agência Reguladora dos Serviços Públicos do Estado de São Paulo - para garantir maior poder de fiscalização, acompanhamento de serviços e possa dar consequência às suas recomendações e determinações, bem como às penalidades impostas.

5.1.5. À ENEL

Que realize a imediata descentralização dos seus centros operacionais, para que tenha um tempo de resposta mais célere para o atendimento de todos os munícipes. Além disso, que estude seus critérios para restabelecimento de serviços com o objetivo de não reproduzir desigualdades como



as verificadas durante a investigação, cumpre ressaltar que a qualidade dos serviços, prazos para solução de problemas, dentre outras coisas, não podem ser tão discrepantes quando comparadas às regiões centrais e periféricas, esse fato demonstra e reforça o racismo ambiental e estrutural, que não pode ser promovido e tolerado por qualquer cidadão, muito menos por serviços essenciais.

Que diante das reclamações e constatações de prejuízos das pessoas, pequenas empresas e comércios no apagão de novembro do ano passado, ofereça um plano de indenização para mitigar os danos causados pela demora da empresa em responder ao acontecido.

5.1.6 - À COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO

Por fim, para esta Comissão Parlamentar de Inquérito, recomenda-se o envio deste relatório para o Ministério Público do Estado de São Paulo, a Ordem dos Advogados do Brasil - São Paulo e a Defensoria Pública do Estado de São Paulo para que tomem conhecimento e adoção de providências cabíveis.

Comissão Parlamentar de Inquérito, 04 de junho de 2024.